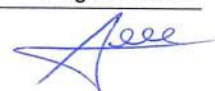


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	036/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 020/2025.
Objeto:	Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos, ferramentas, EPI e segurança, visando atender as demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte Senar MS e do SENAR-AR/MS .
Data/Hora da Sessão/Reunião:	25/06/2025 às 9:30h

RELATÓRIO CPL

EMPRESAS VENCEDORAS			
	PESSOA JURÍDICA	ITEM	VALOR TOTAL
01	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 03.874.953/0001-77)	17, 19, 66, 67, 112, 119, 120, 125, 131.	40.648,81
02	C2VENDAS LTDA (CNPJ 11.355.566/0001-52)	50, 58, 59, 71, 75, 106, 107.	67.903,08
03	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 33.149.502/0001-38)	35, 63, 73,74, 77, 118.	47.542,50
04	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ 46.423.434/0001-03)	11, 60, 61, 79.	42.523,64
05	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ 13.460.002/0001-05)	1, 37, 72.	15.641,00
06	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (CNPJ 21.896.826/0001-50)	25, 55.	2.726,64
07	MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75)	48, 49.	58.792,80
08	STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 52.933.047/0001-01)	36.	6.303,60
VALOR TOTAL – R\$			282.082,07

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

As propostas definitivas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no Edital.

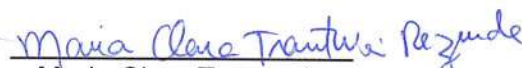
A(s) empresa(s) vencedora(s) mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 62, 64, 65, 68, 69, 70, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, restaram fracassados.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 04 de Julho de 2025.


Simeão Arantes de Azevedo
CPL
Adilson Almeida dos Santos
CPL
Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à(s) empresa(s): **SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA (CNPJ 03.874.953/0001-77)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 17, 19, 66, 67, 112, 119, 120, 125, 131, no valor total de **R\$ 40.648,81** (*quarenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos*), **C2VENDAS LTDA (CNPJ 11.355.566/0001-52)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 50, 58, 59, 71, 75, 106, 107, no valor total de **R\$ 67.903,08** (*sessenta e sete mil novecentos e três reais e oito centavos*), **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA (CNPJ 33.149.502/0001-38)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 35, 63, 73, 74, 77, 118, no valor total de **R\$ 47.542,50** (*quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos*), **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ 46.423.434/0001-03)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 11, 60, 61, 79, no valor total de **R\$ 42.523,64** (*quarenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos*), **MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA (CNPJ 13.460.002/0001-05)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 1, 37, 72, no valor total de **R\$ 15.641,00** (*quinze mil seiscentos e quarenta e um reais*), **S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (CNPJ 21.896.826/0001-50)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 25, 55, no valor total de **R\$ 2.726,64** (*dois mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos*), **MORENA COMERCIO & SERVICO LTDA (CNPJ 08.256.030/0001-75)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os itens 48, 49, no valor total de **R\$ 58.792,80** (*cinquenta e oito mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos*), **STELLAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ 52.933.047/0001-01)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o item 36, no valor total de **R\$ 6.303,60** (*seis mil trezentos e três reais e sessenta centavos*), perfazendo o valor total homologado de **R\$ 282.082,07** (*duzentos e oitenta e dois mil oitenta e dois reais e sete centavos*), restando os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 62, 64, 65, 68, 69, 70,



SENAR
Mato Grosso do Sul

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

76, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, fracassados.

Campo Grande/MS, 17 de 07 de 2025.


Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo

